



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO V

Finanças Locais

Artigo 98.º A

Norma revogatória

É revogado o Decreto-Lei n.º 92/2020, de 23 de outubro.

Assembleia da República, 13 de novembro de 2020

Os Deputados,

Paula Santos, Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Bruno Dias, Jerónimo de
Sousa, Alma Rivera, João Dias, Diana Ferreira, Ana Mesquita

Nota justificativa:

O PCP considera que a alteração ao regime geral de gestão de resíduos é inaceitável.
Com efeito, o Decreto-Lei n.º 92/2020, de 23 de outubro, que altera o regime geral de



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

resíduos, determina um aumento da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) de € 11/tonelada para € 22/tonelada, a partir de janeiro de 2021. O agravamento desta taxa terá efeito negativos para as populações, uma vez que esse valor se irá repercutir necessariamente nas faturas a pagar, mas também sobre os Municípios, tendo em conta os esforços feitos nos últimos anos em matéria de resíduos.